

DECRETO Nº. 401/2024

“Dispõe sobre a republicação por erro material do decreto nº: 398/2024 que dispõe sobre a exoneração da **Sra. Laisla Vitória Nunes Benevides Santos**, Assessora Executiva Especial, da Controladoria Interna do Município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Laisla Vitória Nunes Benevides Santos**, no Cargo em comissão de Assessora Executiva Especial, da Controladoria Interna, no quadro comissionado do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000